



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Vice-Presidente de Planejamento como responsável pelo gramado do Estádio Banpará Curuzu e do Centro de Treinamento Raul Aguilera.

O PRESIDENTE DO PAYSANDU SPORT CLUB, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 137 do Estatuto Social do Clube,

CONSIDERANDO a relevância estratégica do gramado do Estádio Banpará Curuzu e do Centro de Treinamento Raul Aguilera para o desempenho esportivo, a integridade física dos atletas e o cumprimento das exigências técnicas das competições oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a gestão, o planejamento e a fiscalização das ações relacionadas à manutenção, conservação e melhoria dos gramados;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Vice-Presidência de Planejamento no que se refere à organização, supervisão e otimização de recursos e processos do Clube;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o atual **Vice-Presidente de Planejamento** do Paysandu Sport Club, Diego Souza Moura, como **responsável pela liderança na gestão, manutenção e supervisão dos gramados** do Estádio do Clube e do respectivo Centro de Treinamento, no período de 08.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 2º Compete ao Vice-Presidente de Planejamento, no âmbito desta Portaria:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de manutenção, recuperação e conservação dos gramados;

II – Acompanhar e fiscalizar contratos com fornecedores e prestadores de serviços relacionados ao gramado;

III – Fazer garantir que os gramados atendam às exigências técnicas das competições, federações e confederações;

IV – Propor investimentos, melhorias e inovações técnicas relacionadas à qualidade do gramado;

V – Articular-se com os departamentos de Futebol, Patrimônio, Engenharia e demais áreas envolvidas, sempre que necessário;

VI – Determinar a elaboração de relatórios periódicos sobre as condições dos gramados e submetê-los à Presidência ou à Diretoria Executiva.





Paysandu Sport Club

Art. 3º O Vice-Presidente de Planejamento poderá, quando necessário, designar equipes técnicas, comissões ou responsáveis operacionais para execução das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MT'.

Márcio Pinto Martins Tuma
Presidente do Paysandu Sport Club